



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 594, DE 24 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 457/23, 458/23 e 459/23 de 18 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participarem dos eventos “Autismo: múltiplas perspectivas e ações” e “Espectro autista: direitos, desafios e possibilidades”, em Mossoró/RN, no dia 19 de abril de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Andressa Soares de Araújo Batista - matrícula Siape nº 3139921;

II - Laura Maria Araújo Mendes Pereira - matrícula Siape nº 1644319; e

III - Priscila Siméia de Melo Teixeira - matrícula Siape nº 2031724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA